



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM – PARÁ, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 200

MENSAGEM

"Deem graças em todas as circunstâncias, pois esta é a vontade de Deus para vocês em Cristo Jesus." (1 Tessalonicenses 5:18)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

06 DE NOVEMBRO DE 2018 (TERÇA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO	5749131/1	06/11/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM MOISES TAVARES MORAES	5824036/1	06/11/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	57218021/1	06/11/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS	5608791/1	06/11/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG
CAP QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA	51855689/1	06/11/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO	54190168/2	06/11/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO

(Fonte: Nota nº 9846 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - ATO DO DIRETOR DE PESSOAL

ATA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Nos dias 09 e 11 do mês de outubro do ano de 2018, a COMISSÃO AVALIADORA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA submeteu, na presente sessão, a ST BM AP ANAYEDA abaixo relacionada, que lhe foi apresentada por ordem superior, conforme solicitação por meio de ofício nº083/18 DEI-CBMAP, de 28 de setembro de 2018, sendo realizados os testes no Quartel do Comando Geral do CBMPA e no Clube de Cabos e Soldados Taifeiros da Aeronáutica - CASOTA, no horário das sete horas às nove horas, por comissão composta pelos militares: MAJ QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE – Presidente; CAP QOBM LENILSON DA COSTA SILVA – Membro; CAP QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES – Membro; e CB BM ISABELA DO COUTO LIMA – Secretária; conforme norma regulamentadora do Teste de Aptidão Física no Âmbito do CBMAP, aprovada pela portaria nº 029, de 17 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Geral nº 015/2018 CBMAP, para fins de PROMOÇÃO, sobre seu estado de Suficiência Física proferiu os índices que vão descritos abaixo:

	ST BM
GRAD	
NOME	Anayeda Cristina Silva de Souza
IDADE	49
CORRIDA 2.400m	17'38"43
NOTA	2,5
FLEXÃO NO SOLO	32
NOTA	8,0
ABDOMINAL	30
NOTA	6,5
NATAÇÃO 100m	3'36"
NOTA	6,5
BARRA FIXA	19
NOTA	10,0
FLUTUAÇÃO	14'30"
NOTA	10,0
SHUTTLE RUN	12'15"
NOTA	8,0
MÉDIA	7,35
CONCEITO	MB

(Fonte: Nota nº 9907 - QCG-DP)

2 - QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal nº 040/2018 - Curso de Formação de Oficiais - CFO BM/2º Ano/2018, da Academia Bombeiro

Boletim Geral nº 200 de 05/11/2018

Pág.: 1/9

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 12/11/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 53FDE96FCC e número de controle 522, ou escaneando o QRcode ao lado.



Militar, elaborado pela Divisão de Ensino da ABM e Supervisor do Curso de Formação de Oficiais, ministrado no período de 22 a 28 de outubro 2018.

(Fonte: Protocolo nº 128180)

(Fonte: Nota nº 9888 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função abaixo, de acordo com o período especificado, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES	5823935/1	21º GBM	01/11/2018	30/11/2018	MAJ - QOBM	DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA	SUBCMT DO 21º GBM

Protocolo: 128051

(Fonte: Nota nº 9865 - QCG-DP)

2 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 819, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a responder pelo Subcomando da Academia Bombeiro Militar (ABM), a CAP QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA.

Art. 2º - Esta portaria retroagirá seus efeitos a contar de 22 de outubro de 2018, revogada às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 9887 - Gab. Cmdo

(Fonte: Nota nº 9887 - QCG-GABCMD)

3 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo o militar a deslocar-se a referida cidade, a fim de tratar assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
CEL QOCABM EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE	5620805/1	BELÉM/PA	BRASÍLIA/DF	09/11/2018	12/11/2018

Protocolo: 128210

(Fonte: Nota nº 9866 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
2 TEN QOABM LACY OLIVEIRA AMANCIO	5209633/1	01/04/1993	30/04/1993	1992

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 460

(Fonte: Nota nº 9902 - QCG-DP)

5 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
2 TEN QOABM LACY OLIVEIRA AMANCIO	5209633/1	01/04/1998	30/04/1998	1997
2 TEN QOABM LACY OLIVEIRA AMANCIO	5209633/1	01/04/1994	30/04/1994	1993

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 460

(Fonte: Nota nº 9904 - QCG-DP)



6 - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 818, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Subcomandante da Academia Bombeiro Militar (ABM) – MAJ QOBM WAGNER ALIPIO ESPIRITO SANTO DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 22 de outubro de 2018. Revogada às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 9886 - QCG-GABCMD)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se na Diretoria de Pessoal os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
2 SGT QBM LUIS NAZARENO CHAVES DA SILVA	5607345/1	26º GBM	Transferido do 1º GBS	31/10/2018
CB QBM EBANO LAMEIRA DE SOUZA	54185330/1	12º GBM	Transferido do 1º GBS	30/10/2018

Protocolos: 128276, 128172

(Fonte: Nota nº 9889 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se na Diretoria de Pessoal os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM EDSON DOS PRAZERES VIANA	57217949/1	1º GMAF	Transferido do 20º GBM	30/10/2018
CB QBM RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS	57173416/1	1º GMAF	Transferido do 1º GBS	31/10/2018

Protocolos: 128173; 128028.

(Fonte: Nota nº 9890 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com os anos de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM-COND JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA COSTA	5422558/1	01/04/1995	30/04/1995	1994
SUB TEN QBM-COND JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA COSTA	5422558/1	01/04/1994	30/04/1994	1993

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo:128408

(Fonte: Nota nº 9850 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM SIDNEY LIMA DOS SANTOS	5162238/1	01/01/2000	30/01/2000	1999
SUB TEN QBM SIDNEY LIMA DOS SANTOS	5162238/1	01/04/1994	30/04/1994	1993
SUB TEN QBM SIDNEY LIMA DOS SANTOS	5162238/1	01/01/1999	30/01/1999	1998
SUB TEN QBM SIDNEY LIMA DOS SANTOS	5162238/1	01/04/1991	30/04/1991	1990

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 128581

(Fonte: Nota nº 9900 - QCG-DP)

5 - DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL DE LICENÇA DE SAÚDE PRÓPRIA

Concedo ao SGT BM JORGE LUIZ ALVES CRUZ, RG:15499, pertencente ao efetivo do 1º GMAF, 10 (dez) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 26 de outubro a 05 de novembro para que o mesmo seja acompanhado pelo médico psiquiátrico e psicológico com a MAJ QOCBM DANIELE.

Boletim Geral nº 200 de 05/11/2018

Pág.: 3/9

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 12/11/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 53FDE96FCC e número de controle 522, ou escaneando o QRcode ao lado.



Protocolo nº 128278

(Fonte: Nota nº 9918 - QCG-DS)

6 - DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL DE LICENÇA DE SAÚDE PRÓPRIA

Concedo ao ST BM ERONILDES DOS SANTOS SOUSA, RG:2134561, pertencente ao efetivo do 18º GBM, 05 (cinco) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 11 a 15 de outubro de 2018, que será submetida a procedimento cirúrgico, de acordo com atestado médico emitido pelo Dr. Sueleny Vinson, CRM-PA:8882.

Protocolo nº 127587

(Fonte: Nota nº 9667 - QCG-DS)

7 - ERRATA - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 9600, PUBLICADA NO BG Nº 190 DE 19/10/2018 TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
2 SGT QBM-COND DOUGLAS SOUSA DOS REIS	5623405/1	9º GBM	4º GBM	POR NECESSIDADE DE SERVIÇO
3 SGT QBM MARCIO ANDRE SENA SOUSA	5486939/1	13º GBM	1º GBM	POR NECESSIDADE DE SERVIÇO
CB QBM EBANO LAMEIRA DE SOUZA	54185330/1	1º GBS	12º GBM	POR NECESSIDADE DE SERVIÇO
CB QBM GLEYDSON GOMES VINENTE	57173888/1	26º GBM	1º GMAF	POR NECESSIDADE DE SERVIÇO
CB QBM JOSE ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	57189114/1	18º GBM	QCG-COP	POR NECESSIDADE DE SERVIÇO
CB QBM MARCELO FRANCO DE ARAUJO	57173367/1	2º GBS-GSE	1º GMAF	POR NECESSIDADE DE SERVIÇO
CB QBM RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS	57173416/1	1º GBS	1º GMAF	POR NECESSIDADE DE SERVIÇO
SD QBM JORGE EDSON ARAUJO DE LELIS JUNIOR	5932364/1	17º GBM	12º GBM	POR NECESSIDADE DE SERVIÇO
SD QBM JULIANA BATISTA GUERRA	5932399/1	2º GBM	12º GBM	POR NECESSIDADE DE SERVIÇO
SD QBM TIAGO BORGES FREITAS	57217910/1	2º GBM	12º GBM	POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

Protocolo: 124974,127047,127051

Errata:

Torno sem efeito a matéria publicada no BG nº 190, pag. 5, que versa sobre a transferência do SD BM JORGE EDSON ARAUJO DE LELIS JUNIOR, do 17º GBM para o 12º GBM.

Protocolo: 127870

(Fonte: Nota nº 9864 - QCG-DP)

8 - EXTRAÍO DE DOCUMENTO

Os militares abaixo relacionados participaram a Diretoria de Pessoal que lhes foram extraviados o seguinte documento:

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
2 SGT QBM LUIS WANDERLEI DA SILVA SANTOS	5399157/1	QCG-DP	00004/2018.117100-7
SD QBM BRUNA EDUARDA TAVARES DE PAULA	5932522/1	2º GBS-GSE	00277/2018221940-5

Protocolo: 128401,128415

(Fonte: Nota nº 9861 - QCG-DP)

9 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 814, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo nº 127805 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 03 (três) meses de licença especial ao CB BM JOHN ERIC DIAS FERREIRA, MF 57173353-1, do 1º GBM - Belém, no período de 05/11/2018 a 02/02/2019, referente ao decênio de 01/04/2006 a 01/04/2016, (1ª licença). Apresentação dia 03/02/2019, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término por meio de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 127805

(Fonte: Nota nº 9851 - QCG-DP)



10 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, transfiro os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
1 SGT QBM-COND JORGE FIGUEIREDO DOS SANTOS	5623537/1	8º GBM	2º GBS-GSE	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
SD QBM ANA KARLA DIAS FERREIRA DOS SANTOS	5932293/1	16º GBM	2º GBS-GSE	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
SD QBM WANDERLY LOPES DE SOUSA	57218529/1	4ª SBM	4º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 125587,127281,127770

(Fonte: Nota nº 9758 - QCG-DP)

11 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, transfiro os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SUB TEN QBM ADROALDO BARRETO BEZERRA	5426022/1	15º GBM	29º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO
SUB TEN QBM MARCIO LUIS COSTA MACEDO	5210127/1	15º GBM	14º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
CB QBM WALTER LUIZ FERREIRA PINTO DA SILVA TORRES	54185319/1	17º GBM	12º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 126871,127870

(Fonte: Nota nº 9860 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Conforme atestado médico apresentado, o militar necessita da quantidade de dias discriminados abaixo, para tratamento de saúde.

Nome	Matrícula	Dias	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM NATANAEL MAGALHAES CABRAL	5601614/1	07	30/10/2018	05/11/2018

RONALDO RABELO RODRIGUES

2º TEN QOSPM - RG 40906 / CRM/PA - 9360

Protocolo: 128398

(Fonte: Nota nº 9863 - QCG-DP)

2 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

O CB BM ANTONIO ANDRÉ DA SILVA JÚNIOR, MF 57189133/1, pertencente ao efetivo ao 4º GBM, foi inspecionado na Unidade de Area do CPRI-USA-Santarém VI, pelo médico perito isolado CAP QOSPM José walter Lima Prado, CRM-PA:10026 que solicitou 50 (cinquenta) dias de licença para cumprir serviço interno, a contar de 18 de outubro de 2018.

Protocolo nº 127191

(Fonte: Nota nº 9737 - QCG-DS)

3 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

O SGT BM JONAS HENRIGER BARBOSA, MF 5422183/1, foi inspecionado no Hospital Militar do Pará - Marabá, pelo médico perito isolado CAP QOSPM José Walter Lima Prado, CRM-PA: 10026, que solicitou 12 (doze) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 10 de outubro de 2018.

Protocolo nº 126754

(Fonte: Nota nº 9678 - QCG-DS)

4 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

O SGT BM DONILSON GAMA DA SIVA, MF 5534097/1, pertencente ao efetivo ao 4ºGBM, foi inspecionado na Unidade de Area do CPRI-USA-Santarém VI, pelo médico perito isolado CAP QOSPM Odilton Cléber Siqueira de Amaral, CRM-PA:7865, que solicitou 60 (sessenta) dias de licença para cumprir serviço interno e externo que não exijam grandes esforços físicos, a contar de 28 de setembro de 2018.

Protocolo nº 126243

(Fonte: Nota nº 9739 - QCG-DS)

5 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

A SD BM JESSICA GUERRA DE OLIVEIRA, MF 5932285/1, pertencente ao efetivo ao 5º GBM, foi inspecionado no Hospital Municipal de Marabá, pelo médico Dr. Erinaldo P. Passos, CRM-PA:13831, que solicitou 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 08 de outubro de 2018 e devidamente homologado perito isolado CAP QOSPM José walter Lima Prado,CRM-PA: 10026.

Protocolo nº 126754

(Fonte: Nota nº 9677 - QCG-DS)

6 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

--

Boletim Geral nº 200 de 05/11/2018

Pág.: 5/9

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 12/11/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 53FDE96FCC e número de controle 522, ou escaneando o QRcode ao lado.



Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM JOAO PAULO MACEDO DE SOUSA	57173356/1	FILHO	JOÃO MATHEUS MEDEIROS MACEDO	09/02/2017	060.215.022-13

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento nº 503

(Fonte: Nota nº 9920 - QCG-DP)

7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77 do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM FABRICIO DOS SANTOS PIMENTEL	57173415/1	RAIMUNDA CELIA ALVES DA COSTA PIMENTEL	ESPOSA	28/08/1983	752.825.852-00

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento nº 516

(Fonte: Nota nº 9919 - QCG-DP)

8 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77 do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM JOAO PAULO MACEDO DE SOUSA	57173356/1	JOÃO MATHEUS MEDEIROS MACEDO	FILHO	09/02/2017	060.215.022.13

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento nº 504

(Fonte: Nota nº 9921 - QCG-DP)

9 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB QBM LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR	54185004/1	03/02/2004	03/02/2014	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo:128528

(Fonte: Nota nº 9898 - QCG-DP)

10 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB QBM ADLY DA CRUZ FARIAS	57189115/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento nº 402

(Fonte: Nota nº 9906 - QCG-DP)

11 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL

PORTARIA Nº 809, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 4, parágrafo único do Decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:



Art. 1º – RENOVAR o contrato de prestação de Serviço dos Voluntários Civis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01 (um) ano, abaixo relacionados:

§ 1º A contar de 02 de outubro de 2018

GABRIEL GALVÃO DE FARIAS – Diretoria de Saúde
LUAN COSTA DA SILVA - 21º GBM/Comércio
MATHEUS MOREIRA REIS – Cent. de Atividades Técnicas
RAYANE ANDREZA LIMA OLIVEIRA – Diretoria de Finanças- QCG

§ 2º A contar de 03 de outubro de 2018

JOÃO HENRIQUE DE GOIS ALEIXO ALVES, do 12º GBM/Santa Isabel

§ 3º A contar de 04 de outubro de 2018

NICK GARCIA DA SILVA, da Diretoria de Finanças – QCG

§ 4º A contar de 05 de outubro de 2018

PEDRO ROCHA CORREA NETO, da Diretoria de Apoio Logístico – QCG

§ 5º A contar de 06 de outubro de 2018

JAILSON GONÇALVES LOBATO – Dir. de Telemática e Estatística – QCG
JULIANA SALDANHA GAIA – Dir. de Telemática e Estatística – QCG
WILLARY CAMILA AGUIAR DO NASCIMENTO - Dir. Tel. e Estatística – QCG

§ 6º A contar de 09 de outubro de 2018

JANHEMYLLA DE SOUZA DE LIMA, do 9º GBM - Altamira

§ 7º A contar de 16 de outubro de 2018

MAC DONALD BARROS ALVES FILHO – Inst. de Ens. da Seg. pública- IESP
MIRNA BRANDÃO DOS ANJOS – Diretoria de Apoio Logístico – QCG

§ 8º A contar de 18 de outubro de 2018

HELOÍSA HELENA MOTA SANTOS LOPES – Subcomando Geral do CBMPA;
JOYCIENE SILVA FIGUEIREDO – 13º GBM/ Salinas
RENAN REGO PAMPLONA DOS SANTOS – GMAF

§ 9º A contar de 20 de outubro de 2018

ANA CAROLINE DO NASCIMENTO PACHECO –2º GBM / Castanhal
LEONARDO FERREIRA COSTA - Diretoria de Apoio Logístico – QCG
WILLIAM PINTO COSTA --2º GBM / Castanhal

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo nº 128003

(Fonte: Nota nº 9905 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - PADS - PORTARIA Nº 035/2018- SUBCMDº GERAL, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 035/2018 – PADS - SUBCOMANDO GERAL - BELÉM/PA, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

ANEXOS: Protocolo nº 114293;

Ofício nº 186/2018 – BM/2, de 14 de setembro de 2018, e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006) e, tendo tomado conhecimento do documento anexo, que versa sobre a conduta do 2º SGT BM MARCELO DE SOUSA MALHEIROS, MF: 5398169/1, para com o Sr. Antônio Carlos Cavalcante de Freitas, o qual vem sendo prejudicado financeiramente (atraso no pagamento) em um contrato de locação residencial firmado em 01 de setembro de 2017, o que, por conseguinte, vem acarretando dificuldades no custeio de seu tratamento oncológico;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: 2º SGT BM MARCELO DE SOUSA MALHEIROS, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da disciplina bombeiro militar contidos



nos art. 6º, § 1º, incisos IV, V, VI, e § 2º; Valores e deveres éticos compreendidos no art. 17, incisos III, XI, XIV, XV e XVII; Art. 18, incisos VII, XVIII, XXXIII e XXXV, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XXI, XXIV e XXXI. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei 6.833/2006;

Art. 2º – Nomear o 2º TEN QOABM JOELMIR NUNES DE CASTRO, MF: 5826748/1, como presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O presidente deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 114293

(Fonte: Nota nº 9776 - QCG-SUBCMD)

2 - SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 028/2018- SUBCMDº GERAL, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 028/2018 – SIND. - SUBCOMANDO GERAL - BELÉM/PA, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

ANEXO: Protocolo nº 125832;

Ofício nº 211/2018 – BM/2, de 28 de setembro de 2018, e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 095 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006) e, tendo tomado conhecimento de fatos contidos no termo de declaração prestado pelo Sr. Leonardo Conde de Souza, acerca de um possível abaloamento ocasionado por parte da VTR ABTR 01 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará a seu veículo particular (Fiat 500 CULT, Placa: OTR 5533) no dia 25 de setembro de 2018, entre 10h e 11h, na Avenida Barão do Triunfo, nº 3380 – Marco, Belém/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o SUBTEN BM RR WASHINGTON LUÍS BRABO DA SILVA, MF: 5428408-1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 097 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 125832

(Fonte: Nota nº 9747 - QCG-SUBCMD)

3 - SOLUÇÃO DE PADS- PORTARIA Nº 006/2017- 5º GBM, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Analisando os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela portaria nº 006/2017 – 5º GBM, 02 de junho de 2017 cujo presidente foi o 1º SGT BM CÍCERO SABINO DE OLIVEIRA SILVA, que teve o intuito de apurar a conduta do CB BM FRANCISCO ELVIS ALMEIDA SILVA, onde este havia solicitado para seu chefe imediato, 2º TEN QOABM Antunes, por meio de aplicativo de conversa (whatsApp) para ser liberado do expediente do dia 24 de maio e mesmo tendo sua solicitação negada pelo referido oficial, faltou o expediente do dia 24/05/2017, infringindo em tese, os art. 6º, §1º, incisos I, II, III, V e VI, art. 17, incisos X e XVII, art. 18, incisos VII e XI e art. 37, § 1º, incisos XX, XXIV, XXVIII e L da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

RESOLVO:

1) Concordar com a conclusão a que chegou a presidente do PADS sobre a existência de transgressão da disciplina praticado pelo CB BM FRANCISCO ELVIS ALMEIDA SILVA, pois conforme declaração do próprio acusado (Pág. 017), e da testemunha (página 019) onde o acusado estava devidamente ciente que se encontrava de expediente em sua seção no Quartel do 5º GBM. Observa-se que o próprio acusado em seu termo de declaração informa que precisava de liberação naquele dia para realização de matrícula em sua faculdade (Pág. 017), entretanto, até o fechamento deste processo, o acusado não apresentou nenhum tipo de documento que comprovasse a realização da matrícula e nem tampouco solicitou com antecedência ao seu superior imediato que precisaria realizar procedimento particular atinente a sua vida particular. Acrescenta-se ainda o fato do acusado ter mantido contato com o 2º TEN QOABM Antunes solicitando liberação e mesmo tendo sido informado que não poderia ficar ausente do expediente, o mesmo não compareceu ao Quartel do 5º GBM.

2) DOSIMETRIA: Foi comprovado nos autos do processo o cometimento da transgressão prevista no art. 37, § 1º, incisos XX, XXIV e L do CEDPMPA, pois o CB BM FRANCISCO ELVIS ALMEIDA SILVA não compareceu ao quartel do 5º GBM para cumprir expediente no dia 24 de maio de 2017. Os antecedentes do transgressor lhe são favoráveis visto que o mesmo não possui punição disciplinar durante seus mais de 10 anos de serviço ativo conforme constam nas páginas 14, 15 e 16 do referido processo. As causas que determinaram a transgressão, não lhe são favoráveis, pois o acusado não teve motivo plausível que justificasse o não comparecimento ao expediente do 5º GBM, fato este devidamente comprovado nos termos de declaração da testemunha (página 19) e na escala de expediente (página 06). A natureza dos fatos e atos que a envolveram, não lhe são favoráveis, pois o acusado não apresenta informações concretas que abonassem sua conduta. As consequências que dela possam advir, não lhe são favoráveis, pois sua desídia com o cumprimento das



obrigações profissionais no serviço militar é maléfico com a instituição, Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Acrescenta-se ainda que a defesa tenta arguir como prova o fato de precisar realizar sua matrícula em sua faculdade, entretanto não apresenta documento algum solicitando sua dispensa e tampouco apresentou durante o rito do processo documentação advinda da instituição de ensino superior (Faculdade).

3) Para preservar a hierarquia e disciplina no CBMPA, punir com 01 (um) dia de DETENÇÃO o CB BM FRANCISCO ELVIS ALMEIDA SILVA, pois infringiu com sua conduta o disposto no art. 37, § 1º, incisos XX, XXIV e L do CEDPMPA, com atenuante no art. 35, incisos I, II, III e agravantes no art. 36, incisos VIII. Todos os dispositivos da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, podendo comparecer à instrução e serviços. Natureza da transgressão LEVE. Permanece no comportamento **BOM**.

3) Ao subcomandante do 5º GBM para a implementação da punição após o decurso do prazo recursal;

4) Publicar em Boletim Geral a presente solução do PADS;

5) A secretaria do comando para remeter 01 via da Solução e dos Autos do PADS ao Ilmo. Sr. Subcomandante Geral do CBMPA;

6) Arquivar os autos do PADS no subcomando do 5º GBM.

Marabá-PA, 09 de outubro de 2018.

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - MAJ QOBM

Comandante do 5º Grupamento Bombeiro Militar

Protocolo: 126435

(Fonte: Nota nº 9780 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

